

EDITAL DE MOSTRA FOTOGRÁFICA SEMANA DE ENFERMAGEM UNEB – SENHOR DO BONFIM, BAHIA

A Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem da UNEB vem tornar público o edital da Mostra Fotográfica, que regulamenta as inscrições das pessoas interessadas em participar da exposição de fotografias temáticas.

Tema da mostra: O trabalho da equipe de enfermagem no contexto de crise.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar as fotografias que vão compor a **Mostra Fotográfica Semana de Enfermagem Uneb – Senhor do Bonfim, Bahia**.
- 1.2 A Mostra Fotográfica visa incentivar e divulgar a produção fotográfica como uma forma de linguagem e expressão no âmbito do trabalho da equipe de enfermagem no contexto de crise.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1 Toda a comunidade **de profissionais, trabalhadoras e trabalhadores da enfermagem do estado da Bahia** está convidada a participar desta mostra fotográfica.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições são gratuitas, e serão feitas pelo site: <http://www.sge.uneb.br/inicio/detalhe/3932>.
- 3.2 Após efetivar a inscrição, é necessário enviar as fotos no e-mail semenfxireacen@gmail.com. **ATENÇÃO:** todos os participantes da mostra devem estar inscritos no evento.
- 3.3 O período de inscrição e envio das fotografias é de: **22/04/2021 até 06/05/2021**
- 3.4 Enviar, por e-mail, um comprovante que confirme formação em enfermagem (superior ou técnica) ou ser estudantes de enfermagem (curso superior ou técnico). Se estudante enviar o comprovante de matrícula, se profissional enviar cópia da cédula de identidade profissional.
- 3.5 As imagens enviadas deverão necessariamente ser de autoria do responsável pela inscrição.
- 3.6 Devem ser preenchidas e enviadas as fichas de identificação das fotografias, que contém título da fotografia, ano de criação, local onde a imagem foi realizada e

resumo do registro fotográfico (**modelo disponível no Anexo I deste regulamento**).

- 3.7 O material deve estar acompanhado de termo de cessão de uso da obra, assinado e escaneado (**modelo disponível no Anexo II deste regulamento**). Para fins de crédito da autoria das obras os participantes também precisarão informar seu nome completo no corpo do e-mail e uma pequena descrição sobre a(s) fotografia(s) enviada(s). Quando a fotografia contiver pessoas essas deverão assinar também um Termo de Autorização de Uso de imagem.

4. DAS IMAGENS

- 4.1 As fotografias deverão como referido no item 3.2, ser enviadas para o e-mail: semenfxireacen@gmail.com.
- 4.2 Cada participante poderá enviar até, no máximo, 05 fotos.
- 4.3 As fotografias deverão seguir os seguintes requisitos técnicos:
- 4.3.1 Só serão aceitas fotografias digitais no formato JPG, não havendo restrições para a forma de captura. Ex: câmeras digitais, celulares, câmeras analógicas, etc;
- 4.3.2 A foto enviada não deve conter qualquer marca d'água, copyright, nome ou data localizada na área da imagem. Caso seja necessário a fotografia selecionada poderá ser adequada às mídias de apresentação pela organização da mostra;
- 4.3.3 Podem ser coloridas ou em preto e branco;
- 4.3.4 Imagens devem ser nítidas;
- 4.4 As imagens devem ser inéditas, ou seja, não publicadas em catálogos, e-books, livros ou artigos.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por equipe técnica formada pela Universidade do Estado da Bahia.
- 5.2 **A seleção das fotos vai obedecer a critérios de qualidade técnica e estética, enquadramento temático. A comissão julgadora é soberana. A ela também compete avaliar e resolver dúvidas, divergências ou casos omissos neste regulamento.**
- 5.3 Serão excluídas de concorrer, fotografias que contenha material eticamente inadequado ou imagens de pacientes sem o seu consentimento e o termo de autorização da imagem e imagens resultantes montagens e cópias ou adaptações de outras já existentes.
- 5.4 Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação de qualquer tipo.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1 As fotografias serão avaliadas por uma comissão específica e qualificada, e os resultados dessa mostra fotográfica será divulgada, no dia 20 de maio de 2021, às 19h, pela plataforma digital *YouTube*, no canal oficial do departamento DEDC campus VII da UNEB.

6.2 A lista das fotografias selecionadas para a mostra será divulgada na rede oficial da UNEB, <https://portal.uneb.br/>, nas redes do Departamento de educação – DEDC – UNEB - Campus VII, da cidade de Senhor do Bonfim, segue o link do site para os resultados: <https://portal.uneb.br/senhordobonfim/>,/instagram: [@uneb_dedc7_oficial](https://www.instagram.com/uneb_dedc7_oficial).

7. DAS PREMIAÇÕES

- 7.1 Será produzido um e-book como forma de divulgação e exposição das fotografias inscritas nesta mostra fotográfica.
- 7.2 Será feita a publicação da exposição de fotografias nas redes sociais do Museu Nacional de Enfermagem Anna Nery-MuNEAN.
- 7.3 Em um momento posterior, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e os protocolos relacionados ao novo coronavírus (covid-19), será feita uma exposição física no Museu Nacional de Enfermagem Anna Nery-MuNEAN.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Compete exclusivamente ao participante inscrito a autoria das fotos bem como a regularização de toda e qualquer questão concernente aos direitos da imagem enviada, sejam estes morais, patrimoniais ou de uso de imagem das pessoas retratadas. Assume, ainda, toda responsabilidade, civil ou criminal, que possa ocorrer e que esteja relacionada ao conteúdo da imagem enviada e a sua divulgação.
- 8.2 A organização do concurso fica eximida de qualquer reclamação ou ação de direito autoral por terceiros. O participante concorda em divulgar seu nome e os trabalhos enviados, por tempo indeterminado, sem que haja determinação de qualquer contraprestação pecuniária.
- 8.3 O envio das imagens configura sua inscrição na mostra e implica a concordância e aceitação irrestrita de todas as condições apresentadas no presente regulamento. O não cumprimento de qualquer item do concurso implicará na desclassificação do participante.
- 8.4 Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail: semenfxireacen@gmail.com.

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA COMERCIALIZAÇÃO¹

AUTORIZO o uso de minha imagem² _____

na obra “O trabalho da equipe de enfermagem em contexto de crise: cenas cotidianas”, de autoria/organização de Comissão de Mostra Fotográfica da XI Semana de Enfermagem e Recepção Acadêmica de Enfermagem (REACEN), Departamento de Educação (DEDC), Campus VII, Senhor do Bonfim, a qual será publicada e comercializada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) website; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida imagem poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Salvador, _____ de _____ de 2020.

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

¹. Utilizar uma autorização para cada imagem, quando houver mais de uma.

². Descrever a imagem e anexar cópia impressa da mesma a este formulário